

LEI N.º 3.055, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1981

Dá a denominação de "Vereador José de Moraes" ao acesso que liga Cabreúva à rodovia Marechal Rondon — SP-300

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

- Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Vereador José de Moraes" o acesso que liga Cabreúva à rodovia Marechal Rondon — SP-300.
- Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 3 de novembro de 1981.
- PAULO SALIM MALUF
José Maria Siqueira de Barros, Secretário dos Transportes
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de novembro de 1981.
Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 3.056 DE 3 DE NOVEMBRO DE 1981

Dá a denominação de «Prof. Carlos Cattony» à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) de Jacaguava, no subdistrito de Capela do Socorro, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

- Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof. Carlos Cattony» a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) de Jacaguava, no subdistrito de Capela do Socorro, na Capital.
- Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 3 de novembro de 1981.
- PAULO SALIM MALUF
Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de novembro de 1981.
Esther Zinsly — Diretor (Divisão - Nível II).

LEI N.º 3.057, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1981

Dá denominação a estabelecimentos de ensino

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

- Artigo 1.º — Passa a denominar-se «José Pires Alvim» a Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro de Alvinópolis, em Atibaia.
- Artigo 2.º — A Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Campestre, no Bairro do Jabaquara, na Capital, passa a ter a denominação de «Prof. Pedro Calil Padis».
- Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei n.º 2.503, de 29 de outubro de 1980.
- Palácio dos Bandeirantes, 3 de novembro de 1981.
- PAULO SALIM MALUF
Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de novembro de 1981.
Esther Zinsly — Diretor (Divisão - Nível II).

LEI N.º 3.058, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1981

Dá a denominação de «Prof. Gerson de Barros Margarido» à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Bairro Capela de São Roque, em Itapeva

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

- Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof. Gerson de Barros Margarido» a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Bairro Capela de São Roque, em Itapeva.
- Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 3 de novembro de 1981.
- PAULO SALIM MALUF
Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de novembro de 1981.
Esther Zinsly — Diretor (Divisão - Nível II).

LEI N.º 3.059, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1981

Dá a denominação de «Deputado Victor Maida» à SP-331, de Ibitinga até a rodovia Washington Luiz

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

- Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Deputado Victor Maida» a SP-331, até a rodovia Washington Luiz.
- Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 3 de novembro de 1981.
- PAULO SALIM MALUF
José Maria Siqueira de Barros, Secretário dos Transportes
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de novembro de 1981.
Esther Zinsly — Diretor (Divisão - Nível II).

LEI N.º 3.060, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1981

Dá a denominação de «Paulo Coluço» à via de acesso que liga à Rodovia «Aparício Biglia Filho», SP-281, ao município de Riversul

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

- Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Paulo Coluço» a via de acesso que liga a rodovia estadual «Aparício Biglia Filho», SP-281, ao município de Riversul.
- Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 3 de novembro de 1981.
- PAULO SALIM MALUF
José Maria Siqueira de Barros, Secretário dos Transportes
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de novembro de 1981.
Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 3.061, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1981

Dá a denominação de «Dr. Mário Sabino» à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Tóquio, em Penápolis

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

- Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Dr. Mário Sabino» a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Tóquio, em Penápolis.
- Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 3 de novembro de 1981.
- PAULO SALIM MALUF
Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de novembro de 1981.
Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP**

Diretor-Superintendente

CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO.
- 4) INEDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
● Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). ● Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-8R

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
● Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) ● Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Mala (Piso Anhangabaú) ● Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 ● Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 ● Telefone 256-7232 ● Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.080,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 40,00 Exemplar atrasado Cr\$ 50,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

LEI N.º 3.062, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1981

Dá a denominação de «Prof. José de Assis Magalhães» à Escola Estadual de 1.º Grau do Patrimônio dos Machados, em José Bonifácio

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

- Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof. José de Assis Magalhães» a Escola Estadual de 1.º Grau do Patrimônio dos Machados, em José Bonifácio.
- Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 3 de novembro de 1981.
- PAULO SALIM MALUF
Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de novembro de 1981.
Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 3.063, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1981

Dá a denominação de «Irmã Maria de Santo Inocência Lima» à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Ouro Verde, em Limeira

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

- Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Irmã Maria de Santo Inocência Lima» a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Ouro Verde, em Limeira.
- Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 3 de novembro de 1981.
- PAULO SALIM MALUF
Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de novembro de 1981.
Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 3.064, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1981

Dá a denominação de «Prof. Krisam Martin» à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Monte Alto, em Presidente Prudente

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

- Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof. Krisam Martin» a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Monte Alto, em Presidente Prudente.
- Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 3 de novembro de 1981.
- PAULO SALIM MALUF
Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de novembro de 1981.
Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).